



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição nº 17/2023 - Brasília/DF – 28 de abril de 2023

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 184, DE 24 DE ABRIL DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o artigo 3º, §§ 2º e 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR GABRIELLA CARDOSO PAIVA, matrícula nº 249.505-8, Analista Jurídico: Biblioteconomia, para substituir a Gerente, da Biblioteca Jurídica Onofre Gontijo Mendes, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 19/04/2023 a 24/04/2023, em virtude de licença médica da titular e gozo de férias da substituta oficial designada pela Portaria nº 348, de 19 de julho de 2019 no autos do Processo nº 00020-00021818/2018-29. Processo SEI nº 00020-00021738/2023-31.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 185, DE 24 DE ABRIL DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a ÁDALIS DE FÁTIMA BRUNO DA SILVA, matrícula nº 154.463-2, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 1º quinquênio: período de 27/07/2023 a 25/08/2023. Processo SEI nº 00020-00021401/2023-23.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 186, DE 24 DE ABRIL DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR DANIEL POLICARPO SOUZA BARBOSA, matrícula nº 249.573-2, Analista Jurídico, para substituir o Gerente, da Gerência de Segurança de Rede e Produção, da Diretoria de Infraestrutura e Segurança da Informação, da Subsecretaria-Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, nos dias 10/04/2023, 11/04/2023, 14/04/2023 e 19/04/2023, em virtude de abono pecuniário do titular do cargo, bem como em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00020-00020740/2023-92.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 188, DE 24 DE ABRIL DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, com base no art. 10 da Portaria nº 113, de 29 de março de 2022, e considerando o Despacho - PGDF/PGCONT (111162977), RESOLVE:

AUTORIZAR a designação, em caráter excepcional, de apenas 1 (um) substituto por procurador para o período de férias que se inicie ou se encerre no mês julho de 2023, no âmbito da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Meio Ambiente e Patrimônio Urbanístico e Imobiliário, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Processo nº 00020-00022376/2023-03.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



PORTARIA Nº 189, DE 26 DE ABRIL DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR GABRIEL ABBAD SILVEIRA, matrícula nº 171.596-8, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, para substituir o Procurador-Geral Adjunto do Consultivo, da Procuradoria-Geral do Consultivo, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 29/05/2023 a 27/06/2023, em virtude de férias regulares do titular. Processo SEI nº 00020-00022504/2023-19.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 190, DE 26 DE ABRIL DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR FERNANDO SIQUEIRA FERNANDES, matrícula nº 217.715-3, Gerente de Cadastro e Revisão, para substituir o Diretor, da Diretoria de Protocolo Judicial, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em todos os afastamentos legais. Processo SEI nº 00020-00051827/2022-21.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 192, DE 26 DE ABRIL DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como considerando o Despacho - PGDF/SEGER (111010288), RESOLVE:

1. RETIFICAR, na Portaria nº 203, de 11 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2013, página 42, onde se lê: "CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a RICARDO VIEIRA DE CARVALHO FERNANDES, matrícula 171.653-0, Procurador do Distrito Federal, Categoria I, referente ao 1º quinquênio, período de 29/09/2008 a 27/09/2013", leia-se: "CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a RICARDO VIEIRA DE CARVALHO FERNANDES, matrícula nº 171.653-0, ocupante do cargo de Procurador do Distrito Federal, referente ao 2º quinquênio, no período de 09/01/2008 a 06/01/2013";

2. RETIFICAR, na Portaria nº 638, de 20 de novembro de 2018, publicada no Boletim Interno, Edição nº 43, de 26 de novembro de 2018, página 1, onde se lê: "CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a RICARDO VIEIRA DE CARVALHO FERNANDES, matrícula 171.653-0, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, referente ao 2º quinquênio: período de 28/09/2013 a 26/09/2018; leia-se: "CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a RICARDO VIEIRA DE CARVALHO FERNANDES, matrícula nº 171.653-0, ocupante do cargo de Procurador do Distrito Federal, referente ao 3º quinquênio, no período de 07/01/2013 a 05/01/2018"; e

3. CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a RICARDO VIEIRA DE CARVALHO FERNANDES, matrícula nº 171.653-0, ocupante do cargo de Procurador do Distrito Federal, referente ao 3º QUINQUÊNIO, no período de 06/01/2018 a 04/01/2023.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

ATOS DA PROCURADORIA GERAL DO CONTENCIOSO**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 12, DE 31 DE AGOSTO DE 2022**

Extingue o Núcleo Estratégico da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal de Segurança Pública e Estatutos Especiais - PROSEG/PGGCONT, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO CONTENCIOSO, no exercício das atribuições que conferem o art. 18, § 1º, o art. 132 e o art. 133, todos da Portaria nº 470, de 26 de setembro de 2019, e da Portaria nº 214, de 15 de junho de 2020, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 00020-00019946/2022-99, RESOLVE:

Art. 1º Extinguir o Núcleo Estratégico da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal de Segurança Pública e Estatutos Especiais - PROSEG/PGGCONT.

Art. 2º A Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal de Segurança Pública e Estatutos Especiais - PROSEG/PGGCONT passa a operar sem subdivisão em núcleos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral Adjunto do Contencioso

ATOS DA SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 19 DE ABRIL DE 2023**

A SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art.1º. Designar ITALLOGABRIEL ALBUQUERQUE DE ANDRADE, Gerente, matrícula nº 244.357-0 e, WALACEALBUQUERQUE DA CUNHA, Assessor Técnico, matrícula 252.066-4, para atuarem como executor e eventual substituto, respectivamente, do Contrato de Aquisição de Bens nº 15/2023 (ID SEI 110529060), firmado entre o Distrito Federal, por meio da PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa R2 SOLUÇÕES.

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 20 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar FRANCENELI DE AQUINO OLIVEIRA E SILVA FACCIN, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 175.448-3, e YSDAY CUSTÓDIO DE SOUZA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 249.282-2, para atuarem como executora e eventual substituto, respectivamente, da Nota de Empenho 2023NE00242 (ID SEI 110828800), constante no Processo nº 00020-00018101/2023-67, que trata da participação de integrantes da PGDF no evento “24 HORAS DE IMERSÃO TEÓRICA E PRÁTICA NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (Lei nº 14.133/2021)” sob a coordenação da empresa SGP SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, conforme as especificações constantes no Projeto Básico (ID SEI 109944450).

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art.3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 24 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar FRANCENELI DE AQUINO OLIVEIRA E SILVA FACCIN, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 175.448-3, e YSDAY CUSTÓDIO DE SOUZA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 249.282-2, para atuarem como executora e eventual substituto, respectivamente, da Nota de Empenho 2023NE00246 (ID SEI 111158762), constante no Processo nº 00020-00013163/2023-82, que trata da participação de integrantes da PGDF no evento “II Congresso Internacional de Direito Tributário”, sob a coordenação do INSTITUTO DE APLICAÇÃO DO TRIBUTO - IAT, conforme as especificações constantes no Projeto Básico (ID SEI 109363695).

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art.3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração



SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

EDSON ROBERTO CELLEGHIM
Secretário-Geral